



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

### **PORTARIA Nº 571/2014/DAF/IPMV**

**EMENTA:** CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESPECIALIZAÇÃO A SERVIDORA SILVIA VILAS BOAS DA SILVA PAGLIOSA ULKOWSKI.

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS**

**ALMEIDA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1963/2006, nos termos da Portaria de nº. 313/2014/IPMV e Processo de nº. 218/2014;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação por Especialização à servidora **SILVIA VILAS BOAS DA SILVA PAGLIOSA ULKOWSKI**, efetiva no cargo de Assistente Social, matrícula 24, por conclusão do Curso de Especialização em Psicologia Social.

**Art. 2º** O valor da Gratificação por Especialização é de 20% do salário base da servidora e será pago mensalmente pelo IPMV.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 13 de novembro de 2014.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,  
Vilhena, 19 de dezembro de 2014.

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**  
*Presidente do IPMV*  
*Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV*